

PROCESSO SELETIVO Nº 006/2026

1ª Retificação do Edital de Homologação

Ribeirão Preto/SP, 02 de setembro de 2026

A **FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA – FHSL**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 006/2026**, publicado em 17 de agosto de 2026, exclusivamente quanto ao emprego de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM SOCORRISTA**, nos termos a seguir:

1. DA RETIFICAÇÃO PARCIAL DA HOMOLOGAÇÃO

- 1.1 Considerando a reavaliação técnica superveniente da **QUESTÃO Nº 27** da PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA (PVO) aplicada aos candidatos ao emprego de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM SOCORRISTA**, que resultou na revisão da decisão anteriormente proferida em sede recursal e na consequente anulação da questão nº 27;
- 1.2 Considerando que, em decorrência da referida anulação, foram reprocessadas as notas da PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA (PVO), reaplicados os critérios de classificação e desempate e publicada, em 28 de agosto de 2026, a **1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO RESULTADO FINAL – AMPLA CONCORRÊNCIA PARA O EMPREGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM SOCORRISTA**;
- 1.3 Considerando o poder-dever de autotutela e a necessidade de adequação do ato de homologação ao resultado final regularmente retificado;
- 1.4 Fica PARCIALMENTE RETIFICADO O EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 006/2026, publicado em 17 de agosto de 2026, exclusivamente quanto ao resultado e à ordem de classificação dos candidatos ao emprego de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM SOCORRISTA**.
- 1.5 Para todos os efeitos administrativos, passa a integrar a homologação do Processo Seletivo nº 006/2026, relativamente ao emprego de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM SOCORRISTA**, a classificação constante da **1ª Retificação do Edital do Resultado Final – Ampla Concorrência**, publicada em 28 de agosto de 2026, a qual substitui, exclusivamente nesse ponto, a classificação anteriormente divulgada no Edital do Resultado Final de 17 de agosto de 2026.
- 1.6 A presente retificação possui caráter exclusivamente parcial e não importa em anulação, revogação ou realização de nova homologação do Processo Seletivo nº 006/2026, permanecendo válidos e eficazes os demais termos do Edital de Homologação publicado em 17 de agosto de 2026.
- 1.7 Permanecem inalteradas e integralmente ratificadas as homologações relativas aos empregos de **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, AUXILIAR DE FARMÁCIA, COZINHEIRO, DENTISTA, MÉDICO DE ATENÇÃO BÁSICA – GINECOLOGISTA 20H e NUTRICIONISTA**, bem como todas as demais disposições do Edital de Homologação que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente ato.
- 1.8 E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedida a presente **1ª Retificação do Edital de Homologação**, que deverá ser publicada pelos mesmos meios oficiais utilizados para divulgação dos atos do Processo Seletivo nº 006/2026.

RIBEIRÃO PRETO/SP, 02 de setembro de 2026.

CASSIA AMARO BATISTA DE SANTANA
– DIRETORA ADMINISTRATIVA – FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA - FHSL –